



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 |Rebouças |Curitiba/PR | CEP:
80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

**MEMÓRIA DA 19ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO
IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA,
INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº
5.878/2005.**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 19ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da SANEPAR; **TIAGO MARTINS BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro-PR; **ANA CAROLINE GIORDANI**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí, como convidada; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **ADRIELE DA COSTA TRINDADE**, da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta. **2. CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE BACIA:** A Sra. Neiva apresentou em tela a composição do Comitê para que pudessem dar andamento no que diz respeito à composição do Grupo de Trabalho – GT. A Sra. Ana informou que entraria em contato com a Fundação Boticário para verificar o interesse deles em participar do GT, o qual manifestou interesse posteriormente. Informou também que a Sra. Cristina Maria Rizzi Galerani, da Prefeitura Municipal de Piraquara também manifestou interesse em participar do GT. O Sr. Milton informou que a AMEP poderia fazer parte do GT, e mencionou que, se outro membro quiser assumir seu lugar depois, eles cederão a vaga. Desse modo, o número de membros para o setor do Poder Público e para o setor da Sociedade Civil, que anteriormente eram 3 (três), passou a ser 4 (quatro). A Sra. Neiva informou as sugestões de membros que farão parte do GT, sendo eles: a) instituições membros do setor do Poder Público: Instituto Água e Terra – IAT, Prefeitura Municipal de Curitiba, Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Prefeitura Municipal de Piraquara, que

33 manifestaram interesse com antecedência; b) instituições membros do setor de Usuários de
34 Recursos Hídricos: Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, Companhia de
35 Saneamento do Paraná – SANEPAR, Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná –
36 FIEP, que manifestaram interesse com antecedência, e na vaga em aberto inseriu o setor de
37 Hidroeletricidade, sendo acordado por todos os presentes; e c) instituições membros do setor da
38 Sociedade Civil: Câmara Técnica da APA do Rio Iraí - CAT IRAÍ, Associação Brasileira de
39 Recursos Hídricos - ABRHidro-PR, Fundação Grupo Boticário, que manifestaram interesse, e na
40 vaga em aberto inseriu o setor de Entidades de Ensino e Pesquisa (Universidades), sendo
41 acordado por todos os presentes. Em sequência, o Sr. Milton questionou o que seria o
42 acompanhamento do Plano pois, aparentemente, este seria um trabalho paralelo ao
43 acompanhando realizado pelo Instituto Água e Terra - IAT. A Sra. Neiva, em resposta, informou
44 que, em sua perspectiva, será verificado no Plano de Bacias do Comitê as ações e o
45 cronograma, verificando o que já foi realizado, o que estava programado e não foi realizado, e o
46 que precisa ser feito ou continuado. Informou também que as informações pertinentes seriam,
47 em sua maioria, repassadas pelo IAT ao GT. Questionou o que a Sra. Ana pensou, no que diz
48 respeito a verificação das ações realizadas, quando sugeriu a criação do GT, e a mesma
49 informou não ter pensado nessa questão, mas enfatizou que o GT precisará do apoio do Órgão
50 Gestor, além das informações que estão disponíveis em documentos públicos que podem ser
51 acessadas, para conseguir as informações necessárias. Dando continuidade à revisão do
52 documento, o Sr. Paulo sugeriu que no Artigo 2º, § 4º da Minuta, fosse alterado o termo “lavar
53 atas” por “elaborar memória de reunião”. Também questionou qual seria o papel da Secretaria
54 Executiva no GT, sendo informado que a mesma fará o acompanhamento do GT, assim como é
55 realizado com a CTINS e com o Comitê, enviando as convocações e comunicados, agendando
56 as reuniões e transmitindo-as, entre outras coisas. O Sr. Paulo sugeriu então que a função da
57 Secretaria Executiva fosse inserida na Minuta, para conhecimento de todos. Desse modo, a Sra.
58 Neiva criou um novo Parágrafo, no Artigo 2º, informando que as reuniões do GT serão
59 acompanhadas pela Secretaria Executiva, sendo acordado por todos os presentes. Em
60 sequência, iniciaram as discussões acerca das atribuições do GT, descritas no Artigo 3º da
61 Minuta. O § 1º foi alterado de “Avaliação da execução dos programas do Plano de Bacia” para
62 “Avaliação da execução das ações/programas do Plano de Bacia”; o § 2º foi alterado de
63 “Solicitação de informações para verificação da execução dos programas” para “Solicitação de
64 informações para verificação da execução das ações/programas”; e o § 3º foi alterado de
65 “Embasar o edital do Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Direito
66 de uso de Recursos Hídricos” para “Estabelecimento das ações e/ou programas prioritários do

67 Plano de Bacia”. Na sequência, no Inciso I, do Artigo 4º da Minuta, o qual diz respeito às
68 competências do Coordenador do GT, foi sugerido pelo Sr. Paulo a retirada da frase “solicitando
69 que o Relator lavre em ata as matérias discutidas e os encaminhamentos dados”, ficando
70 apenas “Convocar, com apoio da Secretaria Executiva do CBH COALIAR, e coordenar as
71 reuniões”. O Sr. Paulo apontou, no Inciso IV, do Artigo 4º da Minuta, que o Coordenador do GT
72 deverá representar o GT perante o CBH COALIAR, e também perante a CTINS. O Inciso VIII, do
73 Artigo 4º, o qual diz “Apresentar documento base para iniciar as ações do GT”, foi excluído pela
74 Sra. Neiva. O Sr. Paulo solicitou a exclusão do Inciso I, do Artigo 5º, o qual informa “Redigir a
75 síntese para aprovação dos membros presentes”, e no Inciso II solicitou a exclusão da palavra
76 “ata”. Já no § 1º, do Artigo 6º da Minuta, o Sr. Paulo sugeriu excluir a frase “devendo cumprir
77 todas as formalidades desta deliberação, independente da modalidade praticada”, já que em sua
78 opinião nem todas as formalidades são cumpridas nas reuniões virtuais. E no § 1º, do Artigo 6º
79 da Minuta, o Sr. Paulo solicitou a exclusão da frase “não constantes no cronograma”, de modo
80 que todas as reuniões devem constar em cronograma. O Artigo 8º foi reformulado, o qual
81 anteriormente falava que “Os documentos propostos pelo GT, cumpridas as formalidades,
82 deverão ser submetidos à Mesa Diretora do CBH COALIAR e, posteriormente, encaminhados ao
83 plenário para votação.”, passou a ser “O relatório final e eventuais recomendações propostos
84 pelo GT, cumpridas as formalidades, deverão ser submetidos ao CTINS, para envio à Mesa
85 Diretora do CBH COALIAR e, posteriormente, encaminhados ao plenário para apreciação e
86 encaminhamentos.”. Desse modo, o § 6º, do Artigo 2º, foi excluído, o qual informava que “Os
87 pareceres e recomendações dos Grupos de Trabalho serão elaborados pelo seu relator e
88 aprovados pela maioria simples (metade mais um) dos seus componentes e serão
89 encaminhados à Secretaria Executiva do Comitê e, posteriormente, submetidos à apreciação da
90 Câmara Técnica e do Plenário do Comitê, juntamente com a matéria que os originou para
91 discussão, debates e posterior deliberação.”, para não haver redundâncias. A Sra. Neiva
92 questionou se o documento revisado se intitularia “Deliberação”, sendo informado, pela
93 Secretaria Executiva, que sim e que seria passado ao Plenário para aprovação e posteriormente
94 iria para o site do IAT, na página oficial do Comitê. O Sr. Paulo informou que, de acordo com o
95 Regimento Interno, é facultado passar este documento ao Comitê para aprovação. Sendo assim,
96 se a CTINS quisesse aprovar na presente reunião ela poderia fazê-lo. A Sra. Neiva fez a leitura
97 de todo o documento modificado, para apreciação da CTINS, estando todos de acordo com a
98 revisão realizada. A Secretaria Executiva informou que, de acordo com o que foi repassado pelo
99 Sr. Paulo acerca da aprovação do documento, constando no Regimento Interno, se a CTINS
100 quisesse realizar a aprovação do documento, na presente reunião, ficaria a critério deles. A Sra.

101 Neiva colocou a Deliberação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano de Bacia
102 para aprovação, sendo aprovado pelos presentes. **3. ASSUNTOS PENDENTES DA 18ª**
103 **REUNIÃO:** A Sra. Neiva informou que na próxima reunião a CTINS iniciará os trabalhos acerca
104 da revisão do Edital de Seleção de Propostas Nº 01/2016 - Captação de Recursos do COALIAR.
105 **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 19ª Reunião
106 da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e
107 Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

108

109 **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

110 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
111 Ribeira – COALIAR

112